

14 AGO 1998

CPMF

Saúde

CORREIO BRAZILIENSE

Cidade gaúcha consegue na Justiça cota para saúde

Porto Alegre — Uma decisão judicial inédita no país mandou o governo federal repassar, no prazo de 20 dias, as cotas devidas da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) ao município de Esteio (RS). O prefeito da cidade, Vanderlan Vasconcelos (PSB), conseguiu, por meio de liminar, uma antecipação de tutela, determinada pelo juiz Leandro Paulsen, da 12ª Vara Federal, de Porto Alegre. Vasconcelos ingressou em juízo para reclamar o repasse como forma de manter o hospital local, o São Camilo, e dez postos. Na falta dos recursos da CPMF, a prefeitura foi forçada a destinar 20% do que arrecadou em 1997 para tapar o rombo deixado pela União na área de saúde.

“Esperamos R\$ 4 milhões referentes ao que Esteio tem direito na arrecadação da CPMF”, disse o vice-prefeito Gilmar Rinaldi (PT). Na estimativa da prefeitura, ela deixa de receber R\$ 300 mil mensais, com a “retenção indevida” dos repasses do Fundo Nacional de Saúde, alimentado pelos valores coletados via CPMF. No seu texto, o juiz observa que “os prejuízos ao atendimento hospitalar serão inevitáveis e dramáticos” caso não seja feito o repasse dos recursos.